



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº468/2022 exarado no processo administrativo nº921/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE DO APARELHO ULTRASSOM HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

STAFF SOLUÇÕES EM FÍSICA MEDICA E RADIOPROTEÇÃO LTDA -
CNPJ: 04.435.741/0001-44 Situada a Avenida Presidente Vargas, Nº 2084, Bairro Nossa Senhora de Fatima, Santa Maria – RS CEP 97.015-512, no valor total de **R\$1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais),**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais),**

JUSTIFICATIVA: Dada a necessária realização destes testes de controle de qualidade do aparelho de ultrassom e ser exigência para liberação do alvará, solicitamos com urgência, para continuarmos prestando esse serviço.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 35364
Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER – HSVF – 2239
Despesa: 525 – 3390.39.05.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Recurso: HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER – 1041

São Vicente do Sul, 11 de novembro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 921/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 264/2022
